

## PARECER TÉCNICO

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório FMS nº 008/2024**

**Tomada de Preços FMS nº 001/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no município de Altinho/PE**

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, para que sejam verificadas as conformidades da proposta de preço da licitante vencedora, nos termos do Edital de Licitação.

### 2. OBJETIVO

Analisar a proposta de preço da empresa que apresentou o menor valor global, conforme o edital.

### 3. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

- WLE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.902.200/0001-32

### 4. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A análise técnica da proposta de preço da empresa lavrada vencedora do certame, foi elaborada conforme prescrito no item “6.0 – DA FASE DE JULGAMENTO - subitem 6.8”, do edital deste processo licitatório, a qual compartilho logo abaixo:

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



7.4.4. Atestado de visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura ou por pessoa por ela indicada, de que a licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação, antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, sendo, portanto, a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes a data limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino Pontes, s/n, Centro, Altinho/PE;

7.4.5. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, sob as penalidades da lei, declaração assinada pelo responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato substituição ao atestado de visita, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Altinho.

7.4.6. Da vistoria

7.6.6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

7.6.6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, sendo a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório.

7.6.6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.6.6.4. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 07:30 às 13:30 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes a data limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode ser realizado através do fone (81) (81) 99915-3059 ou pelo e-mail sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino de Pontes, SN, Av. Boa Vista, Altinho – PE.

7.6.6.5. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.6.6.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Declaração de Renúncia a Visita Técnica

A licitante apresentou tal exigência.

**Danielly Silva**  
Engenheira Civil  
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva  
Engenheira Civil  
CREA/PE 181.755.920-6

<b>LICITANTE</b> WLE ENGENHARIA LTDA	<b>CNPJ</b> 42.902.200/0001-32
---	-----------------------------------

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADO	ANÁLISE DO(S) DOCUMENTOS E DO SEU CONTEÚDO
7.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica: CREA/PE Nº 2220596560/2024</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: CREA/PE Nº 2220596553/2024</p>	<p>A validade da Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Jurídica CREA/PE Nº 2220596560/2024 é 31/03/2025, data superior à data de recebimento dos documentos de habilitação.</p> <p>A validade da Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Física CREA/PE Nº 2220596553/2024 é 31/03/2025, data superior à data de recebimento dos documentos de habilitação.</p>
7.4.2. Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica, conforma curva ABC de serviços:	<p>Certidão de Acervo Técnico - CAT: CREA/PE 2220564122/2022</p>	<p>A licitante apresentou os atestados de qualificação técnica profissional (referentes as CAT's supracitadas) de responsabilidade técnica do responsável técnico por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame.</p> <p>Com relação as parcelas de maior relevância técnica, vale ressaltar, que a licitante comprovou que seu responsável técnico possui a qualificação técnica exigida.</p> <p>*CREA/PE 2220564122/2022, atestado emitido pelo Município de Altinho/PE - Serviço executado: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da rua Sebastião Rocha no Município de Altinho/PE;</p> <p>Com relação as parcelas de maior relevância técnica, vale ressaltar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Apresentou comprovação técnica de execução de pavimento em paralelepípedos;</li> <li>*Apresentou comprovação técnica de execução de meio-fio granítico;</li> </ul>
7.4.3. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA e/ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica: CREA/PE Nº 2220596560/2024</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: CREA/PE Nº 2220596553/2024</p>	<p>A licitante apresentou as Certidões de Registro e Quitação - Pessoa Jurídica supracitadas, as mesmas apontam como responsáveis técnicos os seguintes profissionais: Profissional: Walter Muniz Barbosa Registro/CREA: 1815264284</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS DE 15x15cm COM ARGAMASSA DE TRACÇÃO E FUNDAMENTO DE ÁREIA, AT 05/2024	M²
2	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO COM ARGAMASSA DE TRACÇÃO E FUNDAMENTO DE ÁREIA, AT 05/2024	M




## 5. CONCLUSÃO

Com a verificação e análise da documentação de qualificações técnicas, apresentada pelas empresas participantes desse processo licitatório, evidenciou-se que:

Com base no que estabelece o edital, no item “Qualificação Técnica”, a documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa “WLE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.902.200/0001-32” atendeu aos requisitos estabelecidos no edital.

Altinho, 12 de abril de 2024.



**Danielly Silva**  
Engenheira Civil  
CREA/PE 181735920-6

Sebastiana Danielly da Silva  
Engenheira Civil